

Paulo Gonçalves

De: "Silvia Diogo" <SilviaDiogo@gpp.pt>
Data: quarta-feira, 9 de Outubro de 2013 17:10
Para: <vicentina@vicentina.org>
Cc: "Rui Martinho" <RMartinho@gpp.pt>; "Rita Barradas" <RitaBarradas@gpp.pt>; "Rui Rafael" <RRafael@gpp.pt>; "Paulo Gonçalves" <PGoncalves@gpp.pt>; "Aida Capaleve" <AidaCapaleve@gpp.pt>; <amorais@gpp.pt>
Anexar: Supervisão-ADERE (3°C).pdf
Assunto: Ação de Supervisão GAL ADERE (3.1 e 3.2) - Resultado da Visita

Exmos. Senhores,

No âmbito dos trabalhos de Supervisão do GAL, previsto no art.º 28-F do Reg.(CE) 65/2011, concluímos a nossa visita de controlo no dia 04.10.2013, com o parecer de **Suficiente**, pelo que o universo dos pedidos de apoio controlados apresentados às Medida 3.1, podem seguir o procedimento de contratação tendo em atenção as recomendações indicadas no relatório em anexo.

No entanto consideramos **Insuficientes**, os procedimentos aplicados na Medida 3.2, tal como indicado no relatório em anexo. Ficamos a aguardar que nos sejam enviados os elementos que colmatem as insuficiências indicadas, para concluirmos a presente ação de controlo.

Agradecemos que as recomendações nele constantes, sejam tomadas em consideração no vosso trabalho e as análises complementadas em conformidade.

Atenciosamente,

**Silvia Diogo**
Secretária Técnica de Auditoria e Controlo
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858
www.proder.pt . http://prrn.proder.pt/

De: Silvia Diogo [mailto:silviadiogo@gpp.pt]
Enviada: sexta-feira, 27 de Setembro de 2013 17:35
Para: 'vicentina@vicentina.org'
Cc: 'Rui Martinho'; 'ritabarradas@gpp.pt'; 'Rui Rafael'; 'Paulo Gonçalves'; 'Aida Capaleve' (aidacapaleve@gpp.pt); 'amorais@gpp.pt'
Assunto: Ação de Supervisão GAL ADERE - Marcação de Visita

Exmos Senhores,

No âmbito das nossas atribuições no âmbito da Supervisão do GAL, propomos a nossa deslocação (de 1 dia), para fins de controlo, para a semana de 01/10/2013 a 04/10/2013, pelo que agradecemos que nos informem de qual o dia que mais vos convém para a realização da visita de controlo.

O plano de auditoria vai incidir sobre o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos da regulamentação e nos normativos, assim como efetuar a avaliação do ciclo administrativo da candidatura (conforme ficheiro em anexo, que agradecemos que os devolvam devidamente preenchido para os PA selecionados na visita após a mesma).

Os elementos documentais a analisar serão:

- Formulário de Pedido de Apoio;

- Modelo de Análise, documento similar e cálculos auxiliares, onde conste a validação dos critérios a controlar;

- Documentos suporte para cada um dos critérios:

Item a Controlar	Parecer no Modelo de Análise	Documento Suporte apresentado pelo promotor	3.1.
1. Enquadramento da Operação	Sim	Ex. Formulário	X
2. Critérios de elegibilidade das operações	Sim	Ex. Formulário e documentos suporte	X
3. Critérios de elegibilidade dos beneficiários	Sim	Ex. Formulário e documentos suporte	X
4. Enquadramento dos Investimentos (elegibilidade)	Sim	Ex. Formulário	X
✓ Critério de Autonomia Financeira de pré-projecto de 15%	Sim	Ex. Atas, IES ou Balanços Intercalares,	X
✓ Verificação dos limites financeiros da operação	Sim	Ex. Formulário	X
✓ Assegurar as Fontes de Financiamento	Sim	Ex. Atas, Declarações Bancárias, Orçamento da autarquia, GOP	X
✓ Apresentarem Coerência Técnica, económica e financeira (inclui mercados)	Sim	Ex. Estudos	X
✓ Verificação da Razoabilidade dos Custos	Sim	Ex. Orçamentos, consultas ao mercado, tabelas	X
✓ Apresentarem viabilidade económica e financeira (VAL>0)	Sim	Ex. IES ou Balanços Intercalares	X
✓ Sustentabilidade económica e financeira por um período de 3 anos.	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	X
5. Condicionantes do Projecto	Sim		X
6. Cálculo da VGO	Sim		X

Item a Controlar	Parecer no Modelo de Análise	Documento Suporte apresentado pelo promotor	3.2.
1. Enquadramento da Operação	Sim	Ex. Formulário	X
2. Enquadramento dos Investimentos (elegibilidade)	Sim	Ex. Formulário	X
3. Critério de Autonomia Financeira de pré-projecto de 15%	Sim	Ex. Actas, IES ou Balanços Intercalares, Relatório e Contas aprovado	X
4. Verificação dos limites financeiros da operação	Sim	Ex. Formulário	X
5. Assegurar as Fontes de Financiamento	Sim	Ex. Actas, Declarações Bancárias, Declarações de posição de princípio,	X

		Orçamento da autarquia, GOP Aprovadas	
6. Apresentarem Coerência Técnica, económica e financeira (inclui mercados)	Sim	Ex. Estudos e opinião fundamentada do Técnico Analista	X
7. Verificação da Razoabilidade dos Custos	Sim	Ex. Orçamentos, consultas ao mercado, tabelas	X
8. Apresentarem viabilidade económica e financeira (VAL>0)	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	
9. Sustentabilidade económica e financeira por um período de 3 anos.	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	X
10. Condicionantes do Projeto	Sim		X

Atenciosamente,



Sílvia Diogo

Secretária Técnica de Auditoria e Controlo
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN

Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa

T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858

www.proder.pt . <http://prrn.proder.pt/>